

Procedimento do Concurso para a Atribuição de uma Bolsa de Investigação (BI)
Projeto “PAGE - Paisagens Agrícolas e Alimentares com gerações de mulheres inovadoras”
PRR-C05-i03-I-000217

Ata número 1

-----Aos doze dias do mês de março de dois mil e vinte e cinco, pelas nove horas e trinta minutos, reuniu o Júri do concurso para atribuição de uma Bolsa de Investigação no âmbito do Projeto **“PAGE - Paisagens Agrícolas e Alimentares com gerações de mulheres inovadoras”**, referência **PRR-C05-i03-I-000217**, constituído por Cristina Amaro da Costa, que presidiu, Dulcineia Wessel e Daniela Teixeira Costa.

-----A Reunião teve a seguinte ordem de trabalhos: -----

-----PONTO 1. Atribuição de subcritérios de classificação.-----

-----PONTO 2. Leitura e votação da ata. -----

-----**PONTO 1. Atribuição de subcritérios de classificação.** -----

-----O anúncio público relativo à bolsa em análise foi publicitado de acordo com o Decreto-lei nº 123/2019 de 28 de agosto, Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT, disponível em <https://www.fct.pt/apoios/bolsas/regulamento.phtml.pt>, e do Regulamento de Bolsas de Investigação do Instituto Politécnico de Viseu, publicado no Diário da República, n.º 112, 2.ª série, de 9 de junho de 2020.-----

-----De acordo com o definido no respetivo Edital, as candidaturas serão avaliadas tendo em conta uma Avaliação Curricular e uma Entrevista de Seleção, sendo todos os parâmetros expressos na escala de 0 a 20 valores.-----

-----Tendo por base o definido no respetivo Edital:-----

-----A Classificação Final, usada para a seriação dos candidatos, é expressa na escala de 0 a 20 valores e é dada pela seguinte fórmula: -----

----- $CF = 0,5xAC + 0,5xES$ [em que $AC = 0,5xHA + 0,5xEPI$]-----

sendo CF = Classificação Final, AC = Avaliação Curricular, ES = Entrevista de Seleção, HA = Habilitações Académicas e EPI = Experiência Profissional e de Investigação, e em que que todos os parâmetros são expressos na escala de 0 a 20 valores. -----

-----A classificação das Habilitações Académicas (HA) será determinada pela seguinte fórmula: -

----- $HA = 0,4*Classificação da Licenciatura + 0,6*Classificação de Mestrado.$ -----

-----A Classificação da Experiência Profissional e de Investigação (EPI) será determinada, no âmbito da experiência dos candidatos em atividades profissionais e de investigação, pelos critérios expostos na tabela seguinte: -----

Experiência em atividades profissionais e de investigação (EPI)	Classificação
Pouca experiência fora da área de interesse	10
Alguma experiência fora da área de interesse, com pelo menos 1 artigo científico internacional	12
Pouca experiência profissional e/ou de investigação na área de interesse	13
Pouca experiência profissional e/ou de investigação na área de interesse, com pelo menos 1 artigo científico internacional	14
Experiência profissional e/ou de investigação na área de interesse ou vasta experiência em áreas afins com pelo menos 1 artigo científico internacional	16
Experiência profissional e/ou de investigação na área de interesse, com pelo menos 1 artigo científico internacional na área de interesse	18
Ampla experiência de investigação na área de interesse, com mais de 1 artigo científico internacional na área de interesse	20

-----Serão selecionados para a entrevista de seleção, os candidatos que obtenham na Avaliação Curricular uma classificação igual ou superior a 15 valores. -----

-----A classificação da Entrevista de Seleção (ES) será atribuída, baseando-se nos critérios e valorização, de acordo com a tabela seguinte:-----

Critérios de avaliação da entrevista	Valoração
Capacidade de comunicação e transmissão de conhecimentos (CCTC)	
Excelente	20
Muito Boa	18-19
Boa	16-17
Média	13-15
Fraca	10-12
Demonstração da Experiência Técnico-Científica (DETC)	
Relevante	20
Muito adequada	18-19
Adequada	16-17
Pouco adequada	13-15
Nada adequada	10-12

-----A classificação final da Entrevista de Seleção (ES) será determinada pela seguinte fórmula: -

$$ES = 0,4 * CCTC + 0,6 * DETC.$$

-----**PONTO 2. Leitura e votação da ata.**-----

-----Concluída a reunião, elaborou-se esta ata que, depois de lida, foi aprovada por unanimidade e assinada pelos membros do Júri. -----

-----Visu, 12 de março de 2025 -----

-----Cristina Amaro da Costa -----

-----Dulcineia Wessel -----

-----Daniela Teixeira Costa -----

